



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 458, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera a servidora LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, do Cargo de Coordenadora **pro tempore** do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo nº 23422.018683/2024-71, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1222668, do Cargo de Coordenadora **pro tempore** do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, código CD-04, designada pela Portaria nº 109/2024/GR, publicada no DOU nº 45, de 6 de março de 2024, s. 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 458/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 11 de Outubro de 2024.